Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 02 de julho de 2026 | Ano IX | Edição nº 2042

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Contratos 2
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Atos 2
  - Convocação 4

Poder Legislativo 6
- ***Atos Legislativos*** 6
  - Resumo da Sessão 6

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.882, de 02 de JULHO de 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.449, de 25 de março de 2026, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos Ofícios das instituições representadas, contidos no processo SEI nº 3536703.415.00015076/2026-65;

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP**, para o biênio de 2026/2028, na seguinte conformidade:

I – Representantes do Poder Público:

a) **Do Gabinete do Prefeito:**

Titular: Tatiana Regina Silva Neves

Suplente: Allan Razuk de Oliveira

b) **Da Secretaria Municipal de Segurança Pública:**

Titular: Adriane Fernades Hermoso

Suplente: Silvio Aparecido Bueno

c) **Da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Titular: Marcelo de Assis Miassaca

Suplente: Elizandra Avelino Vilar Lizabello

d) **Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**

Titular: Mateus Alex Orefice

Suplente: Adelto Luiz da Silva

e) **Da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Daniel Pereira de Camargo

Suplente: Glauciene Lotério Santo Chacon

II – Representantes da sociedade civil:

a) **Da Polícia Militar do Estado de São Paulo:**

Titular: 2° Sargento Agenor Alves Souza Neto

Suplente: 2° Sargento Carlos Roberto Costa

b) **Da Polícia Civil do Estado de São Paulo:**

Titular: Lenisa Maria Pinheiro de Conti

Suplente: Cristiano Moratelli

c) **Da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pederneiras:**

Titular: Júlio Pelegrineli

Suplente: Mauro Casalate Junior

d) **Da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:**

Titular: Rogério Brando Oliva

Suplente: Alessandro Luis de Oliveira

e) **Do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG:**

Titular: (vago)

Suplente: (vago)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 88/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: D P Christianini Construtora Ltda. OBJETO: Contratação das obras de ampliação do prédio da EMEI Prof.ª Luzia Afonso Dias de Marco/CCI Delfina Trazzi Bertolini, localizado na Rua Ricieri Mai nº O-945 – Conjunto Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini - Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R$ 530.000,00. ASSINATURA: 02/07/2026. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13. Pederneiras, 02 de julho de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Pequena Obra da Divina Providência. OBJETO: Aditamento do valor estimado na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 07 ao Termo de Colaboração nº 02/2021, para custear a aquisição de um veículo automotor. VALOR: R$ 102.000,00. ASSINATURA: 02/07/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02/2021, firmado em 30/12/2021 e Termo Aditivo nº 07. Pederneiras, 02 de julho de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 876 de 02 de julho de 2026.

(Que autoriza contratação de aprovado em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2024 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
04	Medico do Trabalho	João Alberto Rodrigues Oliveira

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....

ATO nº 877 de 02 de julho de 2026.

(Que autoriza contratação de aprovado em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 329/2026 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
35	Diretor de Unidade Escolar	Klaus Degliomini Kolle

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

João Alberto Rodrigues Oliveira (Classificação 04)
RG: 007590
CPF: 116.860.061-87

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 01/2024** para o emprego de **Médico do Trabalho,** fica **convocado(a)** a comparecer no dia **13 de julho de 2026, às 09h00** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, n° S-55.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certificado de Escolaridade: Medicina e Habilitação em Medicina do Trabalho - **Cópia Autenticada**
- ☐ Carteira do Conselho Regional de Medicina - CRM – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **e documento com CPF – Cópia**
- ☐ N° da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) **– Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento **– Cópia**
- ☐ Comprovante de Residência **– Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**
- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

Para uso da Administração

- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ CPF Regular
- ☐ Declaração Acúmulo
- ☐ Declaração Ficha Limpa
- ☐ Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas, estou ciente das orientações e assumo a responsabilidade pela entrega da documentação em até 30 dias.
Ciente: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Pederneiras - SP, em 02 de julho de 2026.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Klaus Degliomini Kolle (Classificação 35)
RG: 30.594.887-8
CPF: 314.648.948-17

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Diretor de Unidade Escolar,** fica **convocado(a)** a comparecer no dia **13 de julho de 2026, às 09h15** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-55 .

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- ☐ Certidão emitida em **www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia** clicar em **Certidões SAJ -> Cadastro de Pedido de Certidão -> Certidão de Execução Criminal**.
- ☐ Certidão emitida em **www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia** clicar em **Certidões eproc**.
- ☐ Certidão de distribuição criminal da Justiça Federal – **Emitida em web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao#**
- ☐ Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **e documento com CPF – Cópia**
- ☐ N° da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) **– Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento **– Cópia**
- ☐ Comprovante de Residência **– Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**
- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

Para uso da Administração

- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ CPF Regular
- ☐ Declaração Acúmulo
- ☐ Declaração Ficha Limpa
- ☐ Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Pederneiras - SP, em 02 de julho de 2026.

Declaro que esclareci minhas dúvidas, estou ciente das orientações e assumo a responsabilidade pela entrega da documentação em até 30 dias.
Ciente: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 30 de junho de 2026, às 18:00 horas. Presentes os vereadores: Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana e Willian Fernandes Braga. Antes do início do expediente, a Prefeita Ivana Maria Bertolini Camarinha e o Secretário Municipal de Esportes, Cesar Frezza, apresentaram a delegação de atletas que representará o município nos Jogos Regionais em Tribuna. Passou-se ao **EXPEDIENTE**: Projetos do Executivo: **PROJETO DE LEI Nº 102/2026 (Poder Executivo)**,"Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária" e **PROJETO DE LEI Nº 103/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária". **REQUERIMENTOS:** REQUERIMENTO Nº 140/2026 (Marco Antonio Licerra), sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade; REQUERIMENTO Nº 142/2026 (Marco Antonio Licerra), sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade; REQUERIMENTO Nº 143/2026 (Adriano Camargo Alves), sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade e REQUERIMENTO Nº 144/2026 (Angela Maria Mariano Vermelho), sendo em **Única** Votação: APROVADO por Unanimidade; **INDICAÇÕES:** INDICAÇÃO Nº 202/2026 (Willian Fernandes Braga); INDICAÇÃO Nº 203/2026 (Angela Maria Mariano Vermelho); INDICAÇÃO Nº 204/2026 (Willian Fernandes Braga); INDICAÇÃO Nº 205/2026 (Willian Fernandes Braga); INDICAÇÃO Nº 206/2026 (Willian Fernandes Braga) e INDICAÇÃO Nº 207/2026 (Willian Fernandes Braga). **MOÇÕES:** Nada constou. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Dadas como apresentada a CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 195/2026; CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 196/2026 e CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 197/2026. **ORADORES INSCRITOS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Francisco Ricardo de Moura Ferreira, Edilson Domingos de Paula e Marco Antonio Licerra. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 098/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, que "Dispõe sobre a disponibilidade de agendamento telefônico ou por aplicativo para consultas médicas a gestantes, lactantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas Unidades de Saúde do Município de Pederneiras, e dá outras providências", em deliberação, por sugestão do Presidente, com a anuência do Plenário, o art. 1º do referido Projeto passou a ter a seguinte redação: *"Art. 1º - Fica assegurada à gestante, lactante, pessoa idosa, pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida que previamente estiverem cadastradas nas Unidades de Saúde locais e residentes do Município de Pederneiras, o agendamento telefônico ou por aplicativo de consultas médicas"*, sendo em **Única** Votação: APROVADO o projeto com sua modificação, por Unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Angela Maria Mariano Vermelho e Adriano Camargo Alves. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.

ADRIANO CAMARGO ALVES
- Presidente -

ÂNGELA M.M. VERMELHO
- 1º Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281